



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 544/10

“Aprova as Contas da Câmara Municipal Capanema, exercício Financeiro de 2001 de responsabilidade do Sr. Eslon Aguiar Martins”.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

“Considerando: a análise do Processo Interno nº 001/10 e manuseando os documentos relacionados à prestação de contas do exercício financeiro de 2001 de responsabilidade do Sr. Eslon Aguiar Martins.”

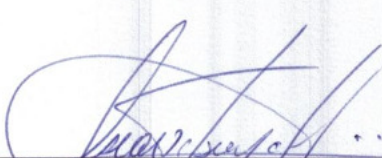
RESOLVE:

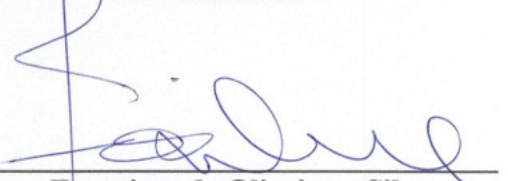
Art. 1º – Aprova as Contas da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Eslon Aguiar Martins.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 07 de Maio de 2010.


Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes
Presidente


Oscar Tatsuya Ishii
Vice-Presidente


Francisco de Oliveira e Silva
1º Secretário


Antônio Carlos C. Guimarães
2º Secretário